



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO.

Aos três dias do mês de outubro de 2022, às 17:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os Diretores e os representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1 – Reunião Fechada

O presidente Edson Augusto abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo, elegeu o sócio Luiz Ireno como sócio ad-hoc, por fim, deu início a pauta de ordem do dia.

1.1 – Cota Extra: Ficou decidido que a devolução da cota extra será iniciada através de processo de negociação com os pilotos que tem direito, sendo a primeira ação, a devolução do valor de R\$ 165.720,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), distribuídos proporcionalmente de acordo com o superávit de voos de cada piloto, sendo a quantidade necessária de 210 voos por piloto para quitação integral da obrigação da cota extra.

Para efeito de ressarcimento, os pilotos que tiverem direito, poderão escolher as opções de amortização da anuidade e anuidade container (máximo 2 anos) e voucher.

O início do processo de devolução do voucher será estabelecido pela diretoria financeira de acordo o planejamento do fluxo de caixa do clube, sendo o prazo limite para início da programação do voucher dia 01 de janeiro de 2023.

2.0 – Renegociação Dívidas: O piloto Jonas Freires dos Santos, PRC 1222, requereu ao clube renegociação dos seus débitos desde março de 2019.

O conselho reunido, após analisar o requerimento, deliberou que o piloto deverá pagar R\$ 800,00 para quitar a dívida e ficar adimplente até dezembro de 2022.

3.0 – Ajuste da Matrícula Aluno: após ampla análise da situação financeira e planejamentos do clube, a diretoria de planejamentos e finanças junto ao conselho ético/administrativo deliberaram o reajuste da matrícula do aluno para R\$ 100,00 (cem reais) a partir do dia 07 de outubro de 2022.

Após o reajuste, a matrícula também passará por um processo de desvinculação do preço mínimo, permitindo aos instrutores divulgarem o preço do voo desconsiderando o valor da matrícula do aluno, entretanto, será obrigatório a comunicação ao cliente sobre a matrícula do aluno durante o processo de vendas e atendimento. A previsão para divulgação dessa alteração é para o dia 10 de outubro de 2022.

4.0 – Ajuda de Custo – Francisco Santos: O sócio Francisco Santos requereu ajuda de custo devido a uma lesão no pulso que o afastou das atividades do voo livre, ato contínuo, solicitou autorização para condicionar, caso aprovado, sua ajuda de custo ao prestador de serviços André Lino.

O conselho reunido, deliberou a favor do sócio e autorizou que a sua ajuda de custo equivalente há 3 meses (R\$ 1000,00 [mil reais] por mês), fosse transferida para o prestador de serviços André Lino a partir de 04 de outubro de 2022.

5.0 – Jean Lima (André Lino): o instrutor Jean Lima relatou ao conselho a situação do prestador de serviços André Lino, que faz o transporte diário dos fiscais para a



rampa, atualmente diagnosticado com um tumor na medula que afetou os movimentos das pernas dele inabilitando-o de andar.

Requereu ao conselho ético/administrativo, que seja mantido o pagamento dos honorários do prestador de serviços André Lino durante o período do tratamento, para ele cobrir uma parte das suas despesas no dia a dia.

Na ocasião, o conselho ético/administrativo questionou ao gestor Filipe Dicarlos sobre o valor dos honorários do prestador de serviços, que respondeu que o senhor André recebe em média R\$ 1.200,00 por mês, e que este valor é baseado na quantidade média de transportes realizados.

O conselho ético/administrativo debateu o tema entre os presentes, e chegou à seguinte conclusão:

- i. Permitiu que o sócio Francisco Santos direcionasse seu benefício de ajuda de custo devido conforme descrito no item 3.0;
- ii. Criará um programa de arrecadação de verbas entre os sócios;
- iii. Avaliara novamente o caso após a conclusão dos itens “i e ii”.

6.0 – Ajuda de Custo – Elenilson Vogas: O sócio Elenilson Vogas requereu ajuda de custo pois, ficará afastado das atividades de voo de instrução por alguns meses por determinação médica devido ao seu último acidente durante o pouso.

Na ocasião, o conselho ético/administrativo aprovou a solicitação do associado, e deliberou o início do pagamento a partir de 04 de outubro de 2022.

7.0 – Procedimentos Éticos Administrativos

7.1 – Ética: Na ocasião não foram avaliados casos de ética.

Diretores Presentes: Edson Augusto, Clinio Araújo, Eduardo Itajahy, Rodrigo Lira, Luiz Ireno, Alberto Carelli, Francisco Santos, Erico Oliveira, Humberto Moreira e José Carlos Srouf.

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL